



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 2125, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

Concede a “Medalha Sheila Atalla”, à Ilustríssima Senhora Mary Pedrosa Pereira de Souza, em Comemoração ao Dia Internacional da Mulher, no âmbito da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA. Estado do Rio de Janeiro, aprovou sob a égide do art. 141, § 1º, alínea “f”, c/c o art. 227, parágrafo único, inciso II, da Resolução nº 280, de 12 de julho de 1991 (Regimento Interno), concomitantemente com o art. 33, inciso XIX da Lei Orgânica Municipal e Resolução nº 2.014, de 05 de dezembro de 2024, e eu **PROMULGO** a seguinte.

RESOLUÇÃO Nº 2125/2026:

Art. 1º Fica concedida à **Ilustríssima Senhora Mary Pedrosa Pereira de Souza, Pedagoga** a "Medalha Sheila Atalla", em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de São Pedro da Aldeia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro da Aldeia, 12 de março de 2026.

JEAN PIERRE BORGES DE SOUZA

Presidente

Promovente: Vereador Marcio Soares de Souza

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro
CEP.28941-110 – São Pedro da Aldeia/ RJ - e-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br